



**MUNICÍPIO DE CANTANHEDE**

**Departamento de Urbanismo**

**EDITAL Nº 72 / 2025**

**Proc.º nº 2023/950.20.001/730**

**Vistoria a edifício devoluto sito no Largo Pedro Teixeira, nº 21 Cantanhede**

Adérito Ferreira Machado, Vereador da Câmara Municipal de Cantanhede em Regime de Permanência com Competências Delegadas, **torna público** que, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 e alínea a) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (doravante RJUE), faz saber para conhecimento dos interessados, designadamente dos proprietários e demais titulares de direitos reais sobre o prédio sito no Largo Pedro Teixeira, nº 21, na cidade de Cantanhede, União de Freguesia de Cantanhede e Pocariça, que, ao abrigo do artigo 90.º do RJUE, foi agendada vistoria para o dia **7 de agosto de 2025**, entre as **14h30m** e as **15h30m**, visando aferir as condições de segurança e de salubridade da construção objeto de participação. Mais se faz saber que poderão o(s) proprietário(s) acompanhar a vistoria, indicar perito para intervir na realização da mesma até à véspera da data designada para a vistoria, bem como formular quesitos nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 90.º do RJUE.

Qualquer resposta que os interessados entendam necessária, deverá ser enviada para o seguinte endereço: [geral@cm-cantanhede.pt](mailto:geral@cm-cantanhede.pt) ou entregar nos serviços do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Cantanhede.

Para constar se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos Paços do Município, na sede da União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça e no local do edifício.

Paços do Concelho de Cantanhede, 21 de julho de 2025

O Vereador da Câmara Municipal de Cantanhede  
com Competências Delegadas

  
(Adérito Ferreira Machado)